

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RELAÇÃO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - 07/11/2017										
Unidade Educacional	Livres			Substituição			Nome do titular	Motivo do afastamento	Horário das aulas	HTPC
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite				
ARMANDO GRISI				4			Danielo Veloso	vice-diretor na E.M. Armando Grisi	4ª feira (07h00 as 11h30)	
DARCI REGINATTO	2								3ª e 6ª feira (07h00 as 07h50)	
JOÃO BATISTA MAULE				7			Rita Bastos	Afastada de suas funções docentes na U.E.	3ª feira (07h00 as 08h40 e das 09h50 as 11h30) 5ª feira (07h00 as 08h40 e das 09h50 as 10h40) Obs: as aulas poderão sofrer alteração de horário, desde que mantidas em aulas duplas e nos mesmos dias da semana.	4ª feira (17h20 as 19h00)
JOÃO BATISTA MAULE					2		Rita Bastos	Afastada de suas funções docentes na U.E.	6ª feira (12h30 as 14h10) Obs: as aulas poderão sofrer alteração de horário, desde que mantidas em aulas duplas e nos mesmos dias da semana.	
RUBENS FOOT GUIMARÃES (1ª ao 5ª ano)				2			Gisele Rouvi	vice-diretora na E.M. Maria Ap. Polastri Hartung	3ª feira (10h20 as 12h00)	

O CANDIDATO À PRIMEIRO CONTRATO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE LICENCIATURA NA DISCIPLINA E R.G. (ORIGINAIS)
 EM CASO DE ACÚMULO DE CARGO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO
 TODAS AS DÚVIDAS SOBRE O NÚMERO E HORÁRIO DAS AULAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS JUNTO À ESCOLA, ANTES DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO.